



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 05/06/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0016106/2019

Número do processo1: 0016106/2019 **Número único: 12Q.759.76D-80**
Solicitação: 29 - REQUERIMENTOS DIVERSOS
Beneficiário: CPF do beneficiário:
Requerente: 467441 - POLICENO COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME CNPJ do requerente: 09.428.416/0001-80
Endereço: Bairro:
Complemento: Loteamento: Condomínio: Município:
Telefone: 99014437 Celular: 35380688 Fax:
E-mail:
Local da protocolização: 030.103.000 - Protocolo
Protocolado por: Vanessa Ronsani da Silva Savaris
Situação: Em trâmite Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 05/06/2019 11:13 Previsto para: Concluído em:
Situação: APRESENTA RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2019.
Observação:
Destino: Licitações

99805-4437

policeno.calsamento@hotmail.com

Vanessa Ronsani da Silva Savaris
(Protocolado por)

POLICENO COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME
(Requerente)

Processo Licitatório N° 0080/2019

Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia N° 0001/2019

RECURSO


À Comissão de Licitações,


A empresa **POLICENO OBRAS DE CALCAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.428.416/0001-80**, sediada em Rodovia 454, SN – Bairro Interior – Ibicaré – SC, CEP 89640-000, por intermédio de seu representante legal por intermédio de seu representante legal Sr. **JOSÉ LUIZ POLICENO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 2632118 IGP SC e do CPF 833.031.039-68, nos termos no item 9.do Edital de Licitação nº 0080/2019, vem, respeitosamente apresentar recurso do da sessão de julgamento de documentação:

Quanto ao item 4.2.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa e pertinente ao objeto desta licitação, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – o edital não especifica um documento único como sendo o capaz



de provar a inscrição municipal ou estadual, fazendo referência a simples prova de inscrição. Ora na certidão negativa de débitos esta a prova de inscrição Municipal. Do mesmo modo só é possível emitir certidão negativa de débitos de pessoa inscrita no cadastro estadual, tentamos emitir CND de empresa não inscrita;

 <p>Santa Catarina MUNICÍPIO DE IBICARÉ SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	Data: 29/05/2019 14h48min Número: 226 Validade: 27/08/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	
Nome / Razão Social _____ POLICENO OBRAS DE CALCAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09428416000180	
Aviso _____ Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à _____	Finalidade _____
Mensagem _____ Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.	
Inscrição _____ Contribuinte: POLICENO OBRAS DE CALCAMENTOS LTDA - ME Endereço: Rua RODOVIA SC 454 - Bairro INTERIOR - Compl. KM 55 - CEP 89.640-000	
Código de Controle _____ CWMXII9QJT6SQPC1	
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.	
Ibicaré (SC), 29 de Maio de 2019	
<small>Rua Dom Pedro II, 133 - Centro Ibicaré (SC) - CEP: 89640050 - Fone: 4933538022</small>	
Página 1 de 1	



Vários seriam os documentos capazes de provar a inscrição municipal ou estadual – certidão de dados cadastrais – alvará de funcionamento – certidão negativa de débito – cópia de nota fiscal, ou seja, o Edital não especificou qual dos documentos dentre as inúmeras possibilidades, de modo que os documentos apresentados pelo licitante, são prova da inscrição.

Quanto ao item 4.3.4. Comprovação de que o profissional habilitado, indicado conforme subitem 4.3.2supra, e a empresa licitante, executaram obra de característica semelhante à constante no objeto desta licitação, demonstrando sua qualificação e experiência prévia em relação à execução dos seguintes serviços: comprovação, através de atestados ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU e acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico, que comprove a experiência prévia em execução de obra com características semelhantes à licitada – o Edital não exige Acervo de quantidade/ metragem mínima, além do mais o CAT - de duas obras distintas - CAT COM REGISTRO DE ATESTADO, Atividade concluída - 252018091597, e CAT COM REGISTRO DE ATESTADO, Atividade concluída – 252018093418. Por consequência a comissão entendeu que a atividade constante do acervo – Drenagem pluvial / e demais, não seriam semelhantes ao objeto licitado.

Ora se o Município pretendia contratar empresa que tivesse acervo de esgoto sanitário, assim o deveria ter descrito no edital. A partir do momento em que aceita “atividade semelhante”, passamos a ilustrar (mediante fotos anexas) a semelhanças entre a implantação de rede de drenagem pluvial e a instalação de rede coletora de esgoto, motivos pelos quais a Licitante deve ser declaração Habilitada.

Seja observado que mais de 75% por cento do objeto licitado esta relacionado à escavação e abertura de valas, remoção de calçamento, pavimentação, reaterro, compactação, escoramento, remoção de paralelepípedos, enfim, atividades exatamente iguais as que são necessárias a implantação de rede coletora de água pluvial, que são atividades desenvolvidas pela licitante.



Fotos de Obras de Saneamento da Casan - SC



Fotos de Obras de Saneamento da Casan - SC



Fotos de Obras de Saneamento da Casan - SC



Rede coletora de água pluvial – imagens do Google.

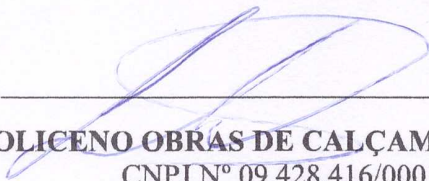
8



Rede coletora de água pluvial – imagens do Google.

De todo o exposto requer seja analisadas as considerações do Recurso acima descrito, para ao final declarar habilitada a Empresa recorrente, uma vez que a flexibilidade do Edital permite que empresa que atue em ramo semelhante participe do certame.

Ibicaré (SC), 03 de junho 2019.



POLICENO OBRAS DE CALÇAMENTOS LTDA
 CNPJ N° 09.428.416/0001-80
JOSÉ LUIZ POLICENO DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR